

EDITAL Nº 71/2012

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que por deliberação do executivo camarário, tomada em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 2 de abril de 2012, devidamente sancionada pelo órgão deliberativo municipal, em sua sessão ordinária do dia 26 de abril de 2012, foi aprovada a proposta de **“Isenção do pagamento de taxas municipais administrativas devidas pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, bem como pela emissão do respetivo alvará de licença; - Artigo 25º, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais”**.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 02 de maio de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)